

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governos do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.....	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10
Secretaria de Estado de Defesa Social.....	13
Secretaria de Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	14
Secretaria de Estado de Cultura.....	26
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	27
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	27
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais.....	53
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	53
Advocacia-Geral do Estado.....	53
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	53
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	53
Editais e Avisos.....	60

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 278, DE 3 DE MAIO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$10.800.281,79.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos incisos II, III e IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$10.800.281,79 (dez milhões oitocentos mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
II – do saldo financeiro da receita da Taxa de Segurança Pública, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

III – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais, da Fundação Educacional Caio Martins, no valor de R\$183.940,60 (cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, da Fundação de Arte de Ouro Preto, no valor de R\$59.244,09 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos);

V – do saldo financeiro da Portaria nº 353, firmada em 24 de maio de 2010, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$3.040.430,65 (três milhões quarenta mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos);

VI – do saldo financeiro de contrapartida da Portaria nº 353, firmada em 24 de maio de 2010, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$9.697,40 (nove mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Daniilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 278, DE 3 DE MAIO DE 2013.
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 74)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE

ART. 1º DESTE DECRETO:	R\$
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	108.000,00
1081.03122701-2.002-0001-4490-0-10.1	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23695114-4.499-0001-3390-0-10.3	45.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1481.14422011-4.203-0001-3390-1-10.3 208.768,02

1481.14422011-4.203-0001-4490-1-10.3 282.187,63

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1511.06181189-4.480-0001-4490-0-27.1 150.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

1581.11334267-4.201-0001-3390-0-10.3 1.287.500,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS

2161.12243174-4.298-0001-4490-0-47.1 183.940,60

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

2171.13391131-4.617-0001-3390-0-60.1 59.244,09

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS

GERAIS

2201.13391009-1.259-0001-4490-1-25.1 243.100,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2271.10302133-1.239-0001-4490-0-10.1 5.000.000,00

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

2321.10302187-4.025-0001-4490-0-10.3 90.195,83

2321.10302187-4.025-0001-4490-0-24.1 100.217,57

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

2421.04122179-1.022-0001-3390-0-10.3 9.697,40

2421.12366179-1.021-0001-3390-0-36.1 3.040.430,65

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 10.800.281,79

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O

INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO R\$

1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1 45.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

1451.06422703-1.124-0001-3390-0-25.1 3.100,00

1451.06422703-1.126-0001-3390-0-25.1 240.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1571.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1 20.900,00

1571.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1 79.100,00

EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3 1.778.455,65

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2271.10302002-4.003-0001-3390-1-10.1 5.000.000,00

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

2321.10302187-4.372-0001-4490-0-10.3 90.195,83

2321.10302187-4.372-0001-4490-0-24.1 100.217,57

TOTAL DA ANULAÇÃO 7.356.969,05

03 415457 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **autoriza GUSTAVO DE CASTRO MAGALHÃES**, Secretário-Geral da Governadoria, a ausentar-se do país, no período de 11/05/2013 a 16/05/2013, em missão oficial em Nova Iorque / EUA, integrando a comitiva do Governador, com ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA BARROS DE AQUINO**, MASP 1236574-8, DAD-8 da Secretaria de Estado de Governo, a ausentar-se do país, no período de 10 a 16/05/2013, em missão oficial em Nova Iorque/EUA, integrando a comitiva do Governador, com ônus para o Estado.

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 095.619-3, **TEN CEL PM FABIANO VILLAS BÓAS** do(a) Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 19/05/2013 a 23/05/2013, para participar do 4º Encontro da Plataforma Global de Redução de Riscos de Desastres, em Genebra/Suíça, com ônus para o Estado.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **dispensa SÉRGIO TIMO ALVES**, MASP 1.050.970-1, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Superior DAS-AE09, da Advocacia Geral do Estado, a contar de 29/4/2013.

PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

no uso de suas atribuições, **autoriza ANDRÉ VICTOR DOS SANTOS BARRENE**, DIRETOR-PRESIDENTE DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS, a ausentar-se do país, no período de 13/05/2013 a 17/05/2013, em missão oficial, em Nova Iorque/EUA, integrando comitiva do Governador, com ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCLEI HENRIQUE VELOSO**, MASP 1118318-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100088 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 30/4/2013.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCLEI HENRIQUE VELOSO**, MASP 1118318-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100073 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 30/4/2013.

Pelo Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN

***nomeia**, nos termos do art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN:

Pela Defensoria Pública Federal
Suplente: Francisco Nogueira Machado
Suplente: Luiz Henrique de Vasconcelos Quaglietta Correa
*republicação em virtude de incorreção verificada no arquivo enviado à IO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992 e nº 41.032, de 5 de maio de 2000 e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:

PELAS ENTIDADES CIVIS VOLTADAS PARA A DEFESA DO DIREITO À LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL:

Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais
Titular: Gustavo Henrique Teixeira
Suplente: Roberto Dutra de Souza Junior

PELAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM EFETIVO TRABALHO EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS:

Comissão Pastoral da Terra
Titular: Bruno Henrique Nogueira Cardoso
Suplente: Frei Gilvander Luiz Moreira

Brigadas Populares
Titular: Rafael Reis Bittencourt
Suplente: Maria Emília da Silva

Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade
Titular: Maria Tereza dos Santos
Suplente: Roberto Chateaubriand Domingues

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

torna sem efeito o ato de nomeação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 26 de março de 2013, da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital nº 01/2009, para o cargo de provimento efetivo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG abaixo relacionado, por já ter sido nomeada anteriormente:

AGAS - NÍVEL I - TERAPIA OCUPACIONAL - REABILITAÇÃO FÍSICA
BELO HORIZONTE

Identidade	Nome	Class.	VAGA
MG11372276	Cecília Lopes da Silva	21º	HO 1154

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2009, homologado em 02 de julho de 2010, a seguinte candidata para o cargo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, abaixo relacionado:

AGAS - NÍVEL I - TERAPIA OCUPACIONAL - REABILITAÇÃO FÍSICA
BELO HORIZONTE

Identidade	Nome	Class.	Vaga
M3408054	Mônica Tostes Teixeira da Silva	23º	H O 1154

